

DECRETO Nº 4.711, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **SAULO ANTUNES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1109033

DECRETO Nº 4.775, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **LEIDIANE CRUZ DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1109045

DECRETO Nº 4.777, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ANDRE GUIMARÃES** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Elaboração de Projetos - CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação (Sehab), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1109046

DECRETO Nº 4.778, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Retificar o art. 2º do Decreto nº 4.650, de 6 de junho de 2023:

Onde se lê:
"CONSELHO TUTELAR"

Leia-se:
"CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SERRA - CONCASE"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1109048

DECRETO Nº 4.779, DE 19 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON, PARA O EXERCÍCIO 2023/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, com base na Lei Municipal nº 2.377/2001,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - Condecon, no exercício 2023/2024.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - Condecon será composto por 07 (sete) membros titulares, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, e por seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

I - PODER PÚBLICO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCON MUNICIPAL DE SERRA/ES - SEDIR
Membro Nato: Janaína Ferreira Pereira;
Suplente: Diego Silva Fachetti.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGER
Titular: Maria Rita Dias Fraga;
Suplente: Bernardo de Souza Musso Ribeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFA
Titular: Gabriel Peixoto Costa Rocha;
Suplente: Lorena Sacramento Kiefer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDU
Titular: Roberta Lopes Inácio Loyola;
Suplente: Rosane Édna da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Titular: Marcos Antônio dos Reis Tosta;
Suplente: Miquéias Araújo da Silva.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA SERRA - FAMS

Titular: Osmar Pimenta;
Suplente: Laysa Lima Leopoldino.

CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL

Titular: Kelly Cristina Brazil;
Suplente: Samuel Silva Valle.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA - ASES

Titular: Sérgio Carlos de Souza;
Suplente: Eula Ribeiro de Paula Peres.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor -Condecon não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço à promoção e preservação da ordem econômica local.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1109052

DECRETO Nº 4.780, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ROSEMARY GOMES FERREIRA SABADINI** para exercer o cargo em comissão de Gerente da Unidade Regional de Saúde - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1109055

Portaria

PORTARIA Nº 087, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 33959/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor **EDUARDO VIGANOR SILVA** matrícula 44612, ocupante do cargo de Professor MaPB - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), pelo período de **2 (dois) anos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de julho de 2023.

Palácio Municipal da Serra, 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1108854

PORTARIA Nº 086, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 33927/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Assistente Social, ocupado pela servidora **LUIZA RESENDE RODRIGUES POLTRONIERI**, matrícula nº 52102, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2023.

Palácio Municipal em Serra, 16 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1108857

PORTARIA SEMAS Nº 12/2023

Altera a Portaria nº 26/2021, de 22 de novembro de 2021, que designa Gestor e Fiscal do contrato nº 047/2021.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 26/2021, de 22 de novembro de 2021, que designou Gestor e Fiscal do Contrato nº 047/2021, que tem por objeto, manutenção preventiva e corretiva veicular, da empresa contratada **Ticket Soluções HDFGT S.A.**, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Gestora: Ana Paula Texeira Fernandes - Matrícula 85315
Fiscal: Josiane Cunha Helmer Fernandes - Matrícula 84678

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 19 de junho de 2023.

CLAUDIA MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1108867

PORTARIA Nº 090, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 4.162/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia a servidora **CAROLINA RODRIGUES GOMES** na condição de membro da Comissão Permanente de Licitação, da Secretaria Municipal de Obras/CPL/SEOB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Palácio Municipal em Serra, aos 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1109001